

ATA 16/2017 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 19 de Outubro de 2017, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se no auditório da Casa dos Conselhos, para a Assembleia 16ª Geral do presente ano, com a seguinte pauta **1. Informes, 2. Apreciação das Atas 9-11-14-15; 3. Apresentação de novos representantes, conforme art. 7º do Regimento Interno 4. Programa Solidariedade-Nota Fiscal Gaúcha-050-HEP; 5. Plano de trabalho da Consulta Popular 2017/18- HEP; 6. Autorização à Direção, pela busca de integração com universidades e/ou faculdades com finalidade de apoio as atividades do CMSPel; 7. Autorização à Direção para instalar o aplicativo do Whatsapp no celular do CMSPel, para criar grupos com finalidade de melhorar a comunicação; 8. Planos de trabalhos (1 e 2) da Consulta Popular 2017/18 – Santa Casa; 9. Indicação para o treinamento de integrantes do Comitê de Ética em POA e a liberação de recursos para a cobertura de despesas; 10. Desligamento da ADOTE, conforme normas do Regimento Interno; 11. Abaixo assinado pela revogação da EC 95/2016; 12. Revisão da resolução 02/2016 conforme deliberação da Ata 11/2016 de 11/08/2016; 13. Projeto de lei referente a divulgação das listagens dos pacientes em espera de consultas, exames e cirurgias; 14. Projeto de lei referente a isenção taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue; 15. Abertura de alterações no Regimento Interno do CMSPEL.** A conselheira Mauren, representante da Santa Casa, sugeriu e foi aprovado que a pauta 8 fique junto com a pauta 5. Estiveram presentes 29 conselheiros e 54 visitantes os quais assinaram o livro de registros das presenças. Após conferir o quórum, as 19:00 horas, em segunda chamada, o conselheiro Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio do conselheiro Vitor dos Santos 1º Secretário deram início a Assembléia. Em ato contínuo, iniciaram os **informes, ponto Um: Do Conselho:** O Coordenador Geral Luiz Guilherme Belletti fala para os acadêmicos da enfermagem e Odontologia que o De Olho na Saúde está disponível e orienta os conselheiros novos para assinarem a lista de presença e pegarem seus cartões de votação. 5. Seguindo os informes o conselheiro Luiz G. Belletti, informa que a vice-presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, deputada Miriam Marroni e a Câmara de Vereadores de Pelotas convidam para audiência pública “Cura Gay”, o Mito – Uma abordagem científica de como se dá a orientação sexual, a realizar-se às 19h do dia 23 de outubro, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pelotas. E novamente reforça o convite que de no dia 20 de outubro é o Dia Mundial de Combate ao Bullying e devido a importância dessa data, será realizada de 18 a 20 de outubro a **I semana de Combate ao Bullying.** A respeito do site do CMSPEL, estão sendo recuperadas algumas informações, incluindo arquivos e Atas, assim aos poucos volta a ser atualizado. E também na reformulação do site da prefeitura terá parte para todos os Conselhos Municipais, portanto terá dois links de acesso. Hoje pela manhã se realizou uma audiência pública da SANTA CASA, na Câmara de vereadores, onde alguns conselheiros estavam presentes. Nesta reunião, foi apresentado o roll de dívidas do hospital que está em torno de R\$ 14 milhões aos Trabalhadores (médicos e outros), R\$ 13 milhões para os fornecedores e ainda R\$ 3 milhões referente a impostos, são dívidas que estão no planejamento da Santa Casa e a direção espera sanar até 2018. O hospital também aguarda por um empréstimo encaminhado junto ao BNDES que irá saldar algumas dívidas podendo iniciar assim um novo planejamento estratégico. Belletti avisa de primeira mão que haverá plenária extraordinária na próxima quinta-feira (28.10.17) às 19 horas. **Informes da Secretária:** Sem manifestação. **Informes da 3º CRS:** sem manifestação. **Dos Conselheiros:** A visitante Srª Liamara informa que haverá chamamento para o Ato Unificado da Enfermagem em defesa do direito a saúde, do SUS, e de seu exercício legal. O ato será amanhã, as 17 horas, no Mercado Público. Lia encerra dizendo que a luta é de todas e todos que defendem o SUS. A conselheira Tânia representante do CPERS

reivindica o retorno de um ofício encaminhado a meses onde a comissão de moradores do FRAGET, reivindica dois médicos ginecologistas, pois a UBS esta com problemas de médico ginecologista. Gostaria de saber se tem algumas respostas, pois, já que estamos no mês do outubro rosa e as mulheres não conseguem este atendimento, no Fraget. O Coordenador Luiz G. Belletti informa que no mês de novembro teremos pauta sobre atenção básica, onde este tema precisa ser abordado. O Conselheiro Wilmar representante da OAB, fala a respeito do dia internacional de Combate a Surdez que ocorreu no último dia 10 e é importante que se faça a divulgação e não percamos esse norte de que no Brasil há um grande número de pessoas que padecem de surdez total e outros que tem redução de audição, registro apenas para deixar bem ilustrado as causas da surdez e diminuição da audição são oriundos de várias causas, tais como: hereditária e/ou elementos externos tipo os ruídos com Decibéis elevados. Aqui na cidade de Pelotas o problema é muito sério que é a umidade, pois influência muito na rinite, a surdez causa problemas sérios, por exemplo, problemas psicológicos e sociais. A Conselheira Jacqueline (SINURGS) informa que é a semana nacional de mobilização do setor da educação, assistência social e saúde no combate ao AEDES AEGYPTI no 2º semestre de 2017 e diz que a proposta é Mobilizar e sensibilizar as redes de Educação, Assistência Social e Saúde nos estados e nos municípios a respeito da importância da prevenção de doenças como a dengue, a Zika e a Chikungunya, bem como do combate ao mosquito AEDES AEGYPTI, que ocorrerá em outubro (23 a 27/10/2017), os setores da educação, assistência social e saúde, realizarão ações educativas, de promoção e de prevenção, visando ampla mobilização para o controle do vetor no âmbito das diversas unidades federativas, em todo o Brasil. Relata que é importante a prevenção visto que se aproxima o verão e na nossa região em especial não tivemos inverno, sabendo que o ciclo do mosquito é acíclico, sendo um ano de muitos casos, informa também que este trabalho é basicamente realizado pelo programa Saúde na Escola. Outro informe da conselheira é o recebimento do convite da reunião CEPICS que ocorrerá no dia 22 de novembro, e solicita o encaminhamento do pedido de deslocamento. A visitante Janaína (Professora de Enfermagem e ex-presidente do CMS) complementa o informe da visitante Liamara para que todos os conselheiros e visitantes tenham a dimensão do que essa liminar do Conselho de Medicina acarreta para nosso Sistema Único de Saúde, em contra partida saiu liminar do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) dizendo que os enfermeiros não podem realizar o que a liminar trazia, então assim, com a liminar os enfermeiros estão proibidos de fazer coleta CP, HGP, teste do pezinho e teste rápido. Essa semana nas UBS's o paciente que foi deve ter visto que os enfermeiros não estavam realizando esses procedimentos, então para ter dimensão disso esta medida irá afetar a população mais vulnerável isto é algo para destruir o sistema único. O Ministério da Saúde lançou uma nota contra a liminar e defendendo a nova política nacional de atenção básica. Nós estamos chamando a atenção, inclusive para outras profissões, pois esta medida liminar como chamamos é um ato médico conta gotas, hoje é enfermagem e amanhã serão outras profissões. O Conselheiro Ruí da Silva representante do Sindicato da Alimentação informa que um paciente que cortou as duas mãos, não está conseguindo fazer curativos por falta de material e precisa fazer este procedimento todos os dias durante o mês e na UBS do Dunas e na Bom Jesus não tem vários equipamentos e material de curativos (gase, atadura e soro fisiológico) e também não possui o medicamento Enalapril a mais de um mês. O Coordenador Luiz G. Belletti solicita o nome do paciente para averiguar a situação. O visitante Pierre (Acadêmico de Enfermagem UFPEL), a título de informação reforça a importância da manifestação, organizada pelos enfermeiros, pela atual situação da saúde pública e não esqueçam os demais colegas da saúde, poderão ser atingidos e peço a todos que participem do ato amanhã. O conselheiro Francisco Roig ASTRADOC, registra que estamos fazendo o acompanhamento dos Conselhos

Locais, porém mesmo fazendo um trabalho esclarecedor os CLS continuam tendo problema. O conselheiro Paulo Santos, do Conselho Local do Sitio Floresta, informa que caiu a liminar e os enfermeiros poderão fazer os procedimentos. O conselheiro Rodemar, representante do Conselho Local da UBS Laranjal, reclama que o problema na UBS Laranjal é que com as enchentes, pois alaga a Rua e a equipe não consegue atender ninguém, pois fica cercado de água e a muito tempo estamos com esse problema e a prefeitura não consegue resolver, temos uma médica apenas para atender 47 usuários, em média diariamente, sendo 19 mil moradores do Laranjal, a médica é do ESF (Estratégia da Saúde da Família) e precisa fazer seus agendamentos, portanto pedimos providência para a Secretária de Saúde. Ponto 2 - **Atas 9-11-14-15:** Ata 9 foi retirada de pauta para discutir em uma próxima reunião; A Ata 11, foi colocada em discussão pelo Coordenador Geral e após manifestações foi aprovada por 27 (Vinte e Sete) votos favoráveis e 1 (Um) voto de Abstenção, com alteração da palavra Distritais por Locais na linha 282, do ponto referente ao Ingresso do Conselho local do Sitio Floresta; Da mesma forma, a Ata 14 foi colocada em discussão e não havendo alterações em relação ao encaminhado por email aos conselheiros foi aprovada por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 2 (Dois) votos de Abstenção. A Ata 15 foi retirada de pauta para discutir em uma próxima reunião. **3. Apresentação de novos representantes, conforme art. 7º do Regimento Interno.** Belletti fez a apresentação deste ponto relatando que várias entidades apresentaram novos conselheiros. O Conselho recebeu as seguintes indicações: Do SINDISERF – Sindicato dos Servidores Federais do RS: Titular: Pablo Martins Suplente: Enilton Mendonça; Do CRP – Conselho Regional de Psicologia: Titular: Rosamaris de Moraes Suplente: Malu Duarte; ADUFPEL – Associação dos Docente da UFPEL: Titular: Celeste Pereira e Suplente: Renato Waldemarin; DCE- Diretório Central de Estudantes UFPEL Titular: Gabriele Dias e Suplente: Rafaella Ghisleni; Em ato continuo o Secretario Vitor leu o parecer da Comissão técnica em relação ao ponto: Da COMTEC: Ao debater o Art.7º do Regimento Interno, a COMTEC entende e recomenda que a aprovação em Plenária de indicação de representantes deverá ocorrer apenas quando uma entidade estiver entrando no CMSPEL, e não na indicação de novos representantes de entidades já representadas no Pleno, sempre respeitando as normas para indicação dos segmentos que já estão presentes no atual Regimento. O Coordenador Luiz G. Belletti pede para que os representantes novos da entidade se levantem e se apresentem ao plenário, logo em seguida é chamado os representantes das entidades e os primeiros foram do SINDSERF (Sindicato dos Servidores Federais do RS) os quais não estavam presentes e então ficará pendente a aprovação até a próxima Plenária; A próxima entidade ADUFPEL (Associação dos Docente da UFPEL) mandou oficio nesta presente data informando do impedimento dos dois representantes, por estarem participando de atividades sindicais fora da cidade, então ficará pendente a aprovação até a próxima Plenária; a Entidade CRP (Conselho Regional de Psicologia) não tinha representação naquele momento, portanto ficará pendente de aprovação até a próxima Plenária; a Entidade DCE (Diretório Acadêmico Estudantil) indicou as representantes, conforme descrito acima e se faziam presentes na Plenária, portanto estão aprovadas para frequentar as Plenárias. Aberto para debates o Coordenador Luiz G. Belletti lê o Estatuto em relação ao ponto. Artigo 7º - Cada órgão, entidade ou instituição indicará, através de oficio dirigido a Mesa Diretora do CMSPEL um membro titular e um suplente, devendo renovar o cadastro a cada dois anos, podendo substituir seu representante por tempo indeterminado por um prazo nunca inferior a 30 dias. Na indicação deverá ser observado o segmento no qual será inserido. Lê o parágrafo 5º - A indicação da entidade e de seu respectivo representante deverá ser aprovada em Plenário, para que em reunião posterior o representante possa ter direito ao voto. Seguindo na fala, o Coordenador Luiz G. Belletti explica que a Mesa Diretora e outros conselheiros entendem que, a cada indicação de novos representantes, devam-se aprovar os mesmos no Plenário. Na leitura que a COMTEC (Comissão Técnica) fez não havia a mesma entende que não necessita desta aprovação formal que estamos fazendo, anteriormente vinha se fazendo apenas a

leitura dessas indicações nos informes, lembrando que na Lei Municipal deve-se observar que pertencentes a Cargo em Comissão e Vereadores não poderão fazer parte de qualquer conselho, então isto precisaria ser respeitado conforme Regimento Interno do CMSPEL. O Conselheiro Francisco Roig ASTRADOC discorda do parecer da COMTEC, e cita que a Plenária deve conhecer os Conselheiros indicados e se posicionar se há algum impedimento para que estes representantes ingressem no Plenário. O Conselheiro Wilmar representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) fala que estamos em mais um caso no qual o Regimento Interno do CMSPEL merece esclarecimento, será dispositivo requerido do próximo ataque ou estudo deve ser pautado, se a entidade consta no CMSPEL evidentemente não há necessidade de ratificação dos nomes, por isso, este item deve ser reexaminado é uma demasia se a entidade representante estiver uma conduta inadequada aí é outra situação, o que não se pode é incidir a aceitação da entidade. O conselheiro Jaime representante da ABIG (Associação Beneficente Inova Guabiroba) diz que na COMTEC o dialogo ocorreu na mesma linha de raciocínio do conselheiro Wilmar. Vale lembrar, que o CMSPEL não tem gerência de controlar a entidade, pensa que quando uma entidade nova ingressa deve haver acompanhamento maior, mas quando é substituição de conselheiros na entidade não há necessidade de um rigor. A conselheira Tânia representante da CPERS (Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul) faço minhas palavras do Sr. Jaime, se a entidade indicar bem ou mal não tem como se intrometer será responsabilidade da entidade. O visitante Hermes da Rosa representante da UBS Bom Jesus diz que atuou neste conselho e entende que as pessoas estão aqui representando entidade, pois passaram pelo critério de escolha e são de inteira confiança da entidade que indica, acho desnecessário passar por outro crivo. A visitante Janaína (Profª. De enfermagem) entende que o Regimento Interno do CMSPEL é claro, a vaga é da entidade, e a mesma, tem responsabilidade de indicar e caso ocorra como conselheiro Luiz G. Belletti mencionou, se algum trabalhador da Saúde ocupar vaga de usuário ou alguém do legislativo ou Cargo Comissionado ocupar vaga, acredito que a Mesa Diretora tem a capacidade de entrar em contato com a entidade e verificar esta situação, porque a Mesa Diretora é a guardião do Regimento Interno do CMSPEL, então não há necessidade de trazer para Plenária. O conselheiro Francisco Roig representante da ASTRADOC questiona os conselheiros da plenária, vamos seguir o Regimento Interno ou alterar, pois no artigo 7 parágrafo 5, o que está escrito tem diferença entre a entidade e a troca de conselheiro e entidade retornando com conselheiro novos são duas situações diferentes. Cita o Art. 7º do Parágrafo 5º – A indicação da entidade e de seu respectivo representante deverá ser aprovada em Plenário, para que em reunião posterior o representante possa ter direito ao voto. O Coordenador Luiz G. Belletti dividi as duas opiniões para votação, a proposta 1 seguiu o parecer da COMTEC e a Proposta 2, seguir conforme o Regimento Interno do CMSPEL Art. 7º parágrafo 5º, proposta do Roig: : Em regime de votação Um teve 13 votos, cinco votos na proposta dois e foram 10 abstenções. Conclusão do assunto, a proposta Um é aprovada, isto é, quando houver a troca de conselheiros não haverá apreciação, pelo Plenário. **Pauta 4: Programa Solidariedade-Nota Fiscal Gaúcha-050-HEP:** O Coordenador Belletti expôs a proposta do Ponto e o conselheiro Vitor leu o parecer da Comissão. **Parecer da COMFIN do dia (26/09/2017):** A COMFIN sugere a Plenária pela aprovação por estar de acordo com as normas previstas, e por estar destinada para fins de melhoria dos serviços destinados aos pacientes do SUS. A representante do HEP, Sra. Queli Neves informou que foram adquiridos colchões num quantitativo de 26 unidades e napa para forrar estes e outros colchões, isto representou gastos num total de R\$ 5.004,71. Após a exposição e não havendo propostas em contrário foi colocado em votação, houveram (22) vinte e dois votos favoráveis, (2) dois votos em contrário, (2) dois votos tiveram Abstenções; **Pauta 5: Plano de Trabalho da Consulta Popular 2017/18 - HEP:** O Coordenador Belletti expôs o Ponto e o conselheiro Vitor leu o parecer da

Comissão **Parecer da COMFIN do dia (26/09/2017):** A Comissão sugere a aprovação, por se tratar de melhoria na atenção com os pacientes e melhorias nas condições de trabalho. Recomenda ainda que os bens adquiridos sejam destinados aos serviços de atendimento aos pacientes do SUS, conforme prevê a legislação e as normas afins. Belletti fez um resumo da proposta. No Plano de Trabalho a proposta é adquirir 10 conjunto de mesa e bancos de madeira para salão de visitas e terapia ocupacional, sendo R\$ 690,00 a unidade, totalizando R\$ 6.900,00. Cama Hospitalar serão 30 unidades, no valor de R\$ 1.600,00 a unidade, totalizando R\$ 48.000,00. 30 Colchões para Cama Hospitalar, no valor de R\$ 230,00 a unidade, totalizando R\$ 6.800,00. 10 Kit para Informática, no valor de R\$ 1800,00 a unidade, totalizando R\$18.000,00. 5 Impressoras, sendo R\$ 1090,00 a unidade, totalizando R\$ 5.450,00. 4 Nobreak, sendo R\$ 695,00 a unidade, totalizando R\$ 2.780,00. Uma Coifa para cozinha hospitalar no valor de R\$ 15.000,00. 17 Armário Multiuso 17, sendo R\$ 500,00 a unidade, totalizando R\$ 8.500,00, 30 Gaveteiros, sendo R\$ 330,00 a unidade, totalizando R\$ 9.900,00. Todos os itens tem um valor projetado em R\$ 121.330,00. **Parecer da Comissão de Saúde Mental:** A comissão solicita averiguar a legislação em razão de que anteriormente haviam impedimentos no repasse de recursos públicos aos Hospitais psiquiátricos. Como citado anteriormente, a conselheira Maurem solicitou nas linhas 25 e 26 a junção das pautas 5 e 8 e foi acordado pelo Plenário. O 1º Secretário Vitor Hugo lê o parecer. **Pauta 8: Planos de trabalhos (1 e 2) da Consulta Popular 2017/18 – Santa Casa:** **Parecer da COMTEC:** Após avaliação dos projetos apresentados e explanação do representante da Santa Casa, a COMTEC recomenda a aprovação dos planos de trabalho apresentados (Santa Casa e HEP), vinculando esta aprovação à posterior prestação de contas por parte dos requerentes. **Parecer da COMFIN:** A comissão analisando o projeto e considerando as necessidades dos SUS no município sugere a aprovação dos projetos com as seguintes recomendações. I) Que os equipamentos sejam prioritariamente utilizados nos serviços dos SUS. II) Quando for adquiridos os equipamentos informar ao CMSPEL para verificação in loco. III) Seja realizada a prestação de contas tão logo sejam adquiridos. O Coordenador Luiz. G. Belletti fala sobre o parecer da Saúde Mental, o mesmo informa que procurou a Comissão de Saúde Mental do Conselho Estadual e a comissão não respondeu se haveria impedimento de repassar esses recursos ao Hospital Espírita, a Sandra Leon não retornou se tinha algum impedimento ilegal e também perguntei ao Coordenador do COREDE SUL. Dr. Neves se existia algum impedimento sobre o assunto, o mesmo informou que desconhecia tal recomendação. A conselheira Mauren representante da Santa Casa explica sobre o funcionamento da Consulta Popular e diz que é um projeto do Estado do Rio Grande do Sul que acontece todo o ano, nos quais todas as entidades, por exemplo, saúde, educação, agricultura, turismo conseguem priorizar projetos e posteriormente mandar esse projetos ao COREDE (Conselho Regional de Desenvolvimento) para começar um processo de votação. Existem dois momentos de fazer a escolha, o primeiro momento é Intermunicipal, onde todos os municípios fazem suas escolhas dentro da sua cidade. O segundo momento é Regional, em que dentro dessas escolhas municipais saem projetos prioritários para escolhas regionais. Então as entidades especificadamente os Hospitais interessados recebem o recurso para fazer o projeto, participam da votação para que no ano seguinte receba o recurso e posterior ao recebimento do recurso todas as entidades tem um ano para executar este projeto e mais sessenta dias para fazer a prestação de conta e apresentar aos Conselhos Municipais. No caso deste ano houve uma modificação devido ao Regimento Interno, a principal mudança foi mandar todos os projetos em conjunto, pois anteriormente cada entidade fazia seu projeto e mandava para o Governo do Estado. Quando este recurso for liberado virá apenas por um único CNPJ e este CNPJ irá distribuir os recursos para conta corrente específica dos hospitais, lembrando que os hospitais estão ligados a conta corrente específica para esse recurso e não em conta única do hospital.

Estamos em fase da Consulta Popular do ano de 2017 para o orçamento 2018, ou seja, espera-se receber este valor no mês de Dezembro de 2018. Avisa que não existe nenhuma lei que impeça que os hospitais participem da consulta popular. Este ano houve dois tipos de projetos na saúde o primeiro é chamado de fortalecimento da Rede Hospitalar e o segundo projeto chama-se Referência e Contra-referências, o primeiro, foi direto para os hospitais onde poderia solicitar reformas ou equipamentos. O segundo projeto, refere que os hospitais querem fazer em conjunto com a Atenção Básica e outras secretarias, em que são solicitados equipamento da informática para conhecer os usuários da cidade e/ou região quando forem encaminhados, é considerado um projeto piloto que será implantado e testado, foi umas das Diretrizes do COREDE deste ano que inclusive iniciou somente com este projeto. Ocorreu quando o Governo do Estado informou que os hospitais não conseguiriam estar totalmente ligado somente no segundo projeto, então se resolveu fazer o projeto de Fortalecimento da Rede Hospitalar, citado como primeiro projeto. Enquanto Fortalecimento da Rede Hospitalar a proposta da SC é adquirir um carro de anestesia c/monitor no valor de R\$ 121.000,00. No Projeto de Referência e Contrarreferência a proposta é adquirir três computadores (Desktop básico) no valor de R\$ 2.000,00 cada, totalizando um valor de R\$ 6.000,00. Três Nobreak no valor de R\$ 400,00 cada, totalizando de R\$ 1.200,00. Uma impressora no valor de R\$ 800,00. Sete impressora Tanque de Tinta Epson EcoTank L120 Colorida, totalizando em R\$ 8.000,00. A representante Queli Neves do Hospital Espírita reforça a exposição da Conselheira Mauren, e quanto haver impedimento legislativo da Consulta Popular a nível Estadual não existem impedimentos e ou contrariedade, até porque é uma escolha popular na questão da divisão dos recursos Estaduais. O Coordenador Luiz G. Belletti informa que o Hospital Universitário São Francisco de Paula também foi contemplado pela Consulta Popular, mas ainda não apresentou ao CMSPEL. A visitante Sr^a. Liamara registra o pedido de esclarecimento de que o CMSPEL é soberano no modelo de atenção a saúde no município, da mesma forma no modelo de Saúde Mental, será modelo Manicomial ou modelo da perspectiva da Reforma Psiquiátrica. No momento que votei na consulta popular na área da Saúde se soubesse que existia investimento na parte manicomial, certamente não votaria na Saúde amplamente. A visitante Janaína professora de enfermagem pergunta quanto aos equipamentos, pois, na recomendação da COMFIN diz que deve ser utilizado para fins do SUS. O Coordenador Luiz G. Belletti esclarece a quantidade dos equipamentos do Plano de Trabalho da Consulta Popular 2017/18 - HEP. O conselheiro Tiago Martinato representante do Hospital Espírita reforça o registro que não existe impedimento legal na participação Consulta Popular, pois se houvesse problemas já teriam barrado na origem para a participação, é o momento da população se manifestar pela preferência da utilização do recurso público. De maneira geral, a proposta foi apreciada por todos e a escolha da população foi no sentido de que destinasse recurso ao Hospital Espírita, lembrando que não é manicômio, e sim Hospital com Práticas Terapêuticas regidas pela áreas da Medicina, Conselhos de Classe de todos os profissionais e que está a disposição a todos quiserem ir visitar o HEP. O Conselheiro Roig representante da ASTRADOC fala que a reforma psiquiátrica deve continuar avançando e também concorda que temos um hospital instalado com acomodações precárias que enquanto não se consolida a Reforma Psiquiátrica poderemos ter um outro tipo de procedimento que realmente os pacientes que estão internados tenham uma cama e um sistema descente para conviverem. O Conselheiro Luiz G. Belletti informa que no mês de novembro temos pauta com SERENEPE, APAE e HOSPITAL ESPIRITA sobre a questão dos contratos. Concluídos os esclarecimentos foi colocado em regime de votação e a proposta apresentada pelo HEP, foi aprovada por (22) Vinte e Dois votos favoráveis, teve (2) dois votos contrário, e (2) houveram duas Abstenções; As propostas da Santa Casa foram aprovadas por (24) Vinte e Quatro votos Favoráveis e (1) uma Abstenção. A visitante Janaina Professora de Enfermagem solicita que a Mesa Diretora fosse atrás

das últimas informações da fiscalização no Hospital Espírita e que fosse apresentado e ou disponibilizado a todos conselheiros para saber o que foi visto e avaliado no Hospital Psiquiátrico de Pelotas. **Pauta 6: Autorização à Direção, pela busca de integração com universidades e/ou faculdades com finalidade de apoio nas atividades do CMSPEL: Parecer da COMTEC do dia (27/09/2017):** A COMTEC sugere a aprovação com a observação que seja respeitada a Legislação para esta finalidade. Coordenador Luiz G. Belletti acrescenta que a Mesa Diretora tem encontrado dificuldade em alguns pontos principalmente na área de comunicação e jurídica, em conversa com a Secretária Ana Costa, a mesma entende que não há problemas jurídicos em integrar com as faculdades locais. O conselheiro Wilmar representante da OAB no que diz respeito a matéria jurídica é necessário consultar um profissional que tenha experiência, conheça a matéria jurídica e que tenham habilitação técnica na atividade jurídica, pois é eminentemente complicada as interpretações será necessário procurar uma solução antes que cause problemas. O Coordenador Luiz G. Belletti informa que em todas as situações venham a trabalhar que as preceptorias estejam acompanhando. Em regime de votação é aprovados por (20) vinte votos favoráveis e (2) dois votos de Abstenções. **Pauta 7: Autorização à Direção para instalar o aplicativo do Whatsapp no celular do CMSPEL, para criar grupos com finalidade de melhorar a comunicação.** O conselheiro Belletti introduz o ponto e conselheiro Vitor leu o parecer: **Parecer da COMTEC do dia (27/09/2017):** A COMTEC concorda com a instalação e a criação dos grupos desde que seguindo as normas previstas para esta finalidade e que em havendo infringimento sejam as pessoas advertidas pelos administradores e/ou até excluídos se necessário. A conselheira Jacqueline representante do SINURGS diz que o celular tem o aplicativo, porém temos que ter cuidado com o tipo de arquivo a ser enviado. Outro ponto é que o pleno pode autorizar o grupo, mas é o conselheiro que vai autorizar o seu número. O conselheiro Francisco Roig representante da ASTRADOC, esclarece que o conselheiro vai ser convidado e, portanto cabe a ele aceitar ou não o convite. Após as intervenções o ponto é colocado em votação e é aprovado por (21) Vinte e Um votos favoráveis e (3) tiveram três Abstenções. **Pauta 9: Indicação para o treinamento de integrantes do Comitê de Ética em POA e a liberação de recursos para a cobertura de despesas.** O coordenador Belletti introduz o ponto e o secretário Vitor leu o parecer: **Parecer da COMTEC:** A COMTEC recomenda que o CMSPEL participe do treinamento do referido comitê, sugerindo que seu representante tenha afinidades com o tema. A conselheira Jacqueline sugere que se encaminhe os nossos representantes dentro dos Comitês de Ética, pois já temos representantes nos comitês. O conselheiro Francisco Roig fala que já tem a capacitação citada e indica o conselheiro Luiz G. Belletti, para fazer o treinamento. Em regime de votação foram (18) dezoito votos favoráveis, ou seja a unanimidade. **Pauta 10: Desligamento da ADOTE, conforme normas do Regimento Interno. Parecer da COMTEC:** Sugere a retirada de Pauta em razão do Sr. Francisco Assis estar internado neste momento. **Projeto de lei referente a divulgação das listagens dos pacientes em espera de consultas, exames e cirurgias;** O coordenador Belletti apresentou sinteticamente o ponto e o secretário Vitor leu o parecer: **Parecer da COMTEC:** Após discussão do projeto de Lei apresentado, e considerando a necessidade imperativa de transparência no setor público, a COMTEC recomenda a aprovação do projeto pela Plenária, necessitando discutir apenas a forma com a qual serão feitas as consultas à listagem (consideramos que por protocolo seria a opção mais recomendada, para preservar ao máximo a privacidade do usuário). Nota: recomendamos que a SMS apresente seu parecer sobre o prazo para implantação desta ferramenta de informação. O Coordenador Luiz G. Belletti esclarece que este projeto foi apresentado na Câmara de Vereadores de Pelotas pelo vereador Salvador Ribeiro e será apresentado ao CMSPEL pelo Leonardo, assessor do vereador. A Sra. Suelen representante da SMS, diz que esse projeto de lei tem alguns itens que foram analisados e posteriormente

conversados com a assessoria do vereador Salvador Ribeiro, pois existe a necessidade de correções. Neste PL (Projeto de Lei) apresentaram-se na forma de listagem o que é proibido sobre a divulgação dos pacientes, e também é necessário um prazo de 24 meses para a implantação total, onde o usuário saberá sua colocação na fila de espera por meio de um código. O Sr. Leonardo Assessor do Vereador Salvador Ribeiro, expõe que este projeto tem o objetivo de proporcionar a transparência para todos os cidadãos, com necessidades de atendimento no SUS. Diante do exposto concorda em aguardar as modificações necessárias para poder seguir em frente com esse projeto. O Coordenador Luiz G. Belletti leu a Ementa para posicionar melhor os conselheiros, sobre o assunto em pauta. Após houveram várias intervenções, porém o encaminhamento e a deliberação por ampla maioria (13 x 07) foi pela retirada do projeto para as adequações sugeridas e retornar a pauta do Conselho após os ajustes. **Pauta 14: Projeto de lei referente a isenção taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de sangue** **Pauta 15:** Diante da recomendação da COMTEC foi retirado de pauta, por não ter sido anexado o parecer jurídico da CCJ da Câmara. **Pauta 11: Abaixo assinado pela revogação da EC 95/2016;** O coordenador Belletti expõe que o CNS está encaminhando aos Conselhos Municipais um pedido para coleta de assinaturas com a finalidade de solicitar ao STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) de nº 5.658 para fins de anular a EC (Emenda Constitucional) nº 95/16. Este ponto e os demais ficaram prejudicados em razão do término do horário básico e não haver o quantitativo mínimo de Conselheiros para a prorrogação, por mais 30 minutos. Desta forma ficaram pendentes para a próxima reunião os seguintes pontos: Ponto 10. Desligamento da ADOTE, conforme normas do Regimento Interno; Pauta 12: Revisão da resolução 02/2016 conforme deliberação da Ata 11/2016 de 11/08/2016; Ponto 15. Abertura de alterações no Regimento Interno do CMSPEL. Sendo o que havia para ser registrado, a reunião foi encerrada às 21 horas e 03 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias ao Prefeito Municipal, Promotor Público de Justiça, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador geral

Vitor Hugo dos Santos
1º Secretário da Plenária